LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.00609-2/2026

PROCESSO: **LO.12860-4/2025**
VALIDADE: **26/01/2030**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

LEÃO DE FERRO LTDA

CPF/CNPJ

56.071.128/0001-09

EMPREENDIMENTO

NOME

LEÃO DE FERRO

IMÓVEL

Zona do Imóvel:

Zona Rural

Número do Imóvel:

IR.006628-1

Matrícula do Imóvel:

None

ATIVIDADES

ATIV.31822

PESQUISA MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO (B1-001)

Características:

Área de Intervenção: 50,0 ha

Município:

Piripiri (PI)

Coordenadas Geográficas:

04°18'16.17"S / 41°42'22.73"O

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/01/2026 às 08:33
[oq2pd1Abb0zcV3mRnwElAUBEeBpl9naJMhKjssDa7C340SvGkSiScoJ3lc3h677J]

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 26/01/2026 às 08:35
[hAZKN74HBVtIew8OOblk6WrBU4QlqqQWqx6cFsbac1vaLvvqAFsms50BgKqAgvEZ]

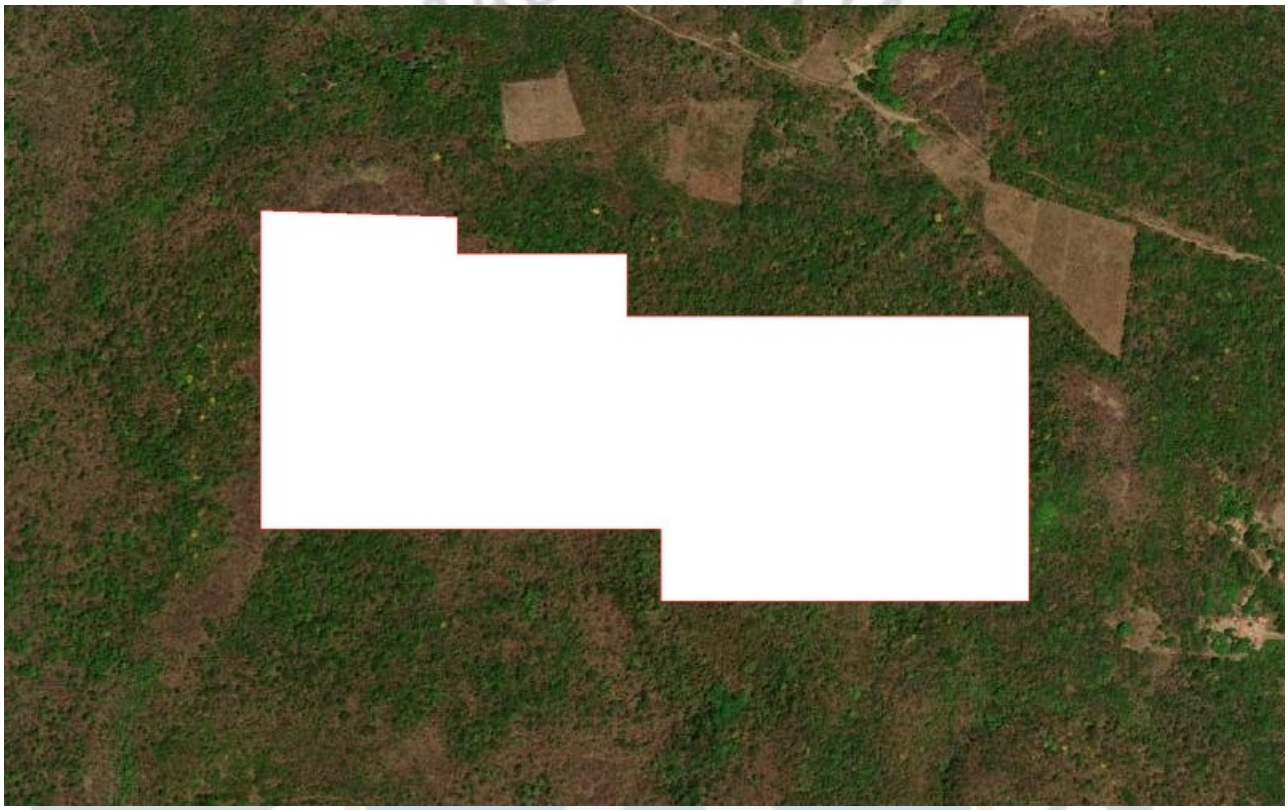
Emitido eletronicamente em 26/01/2026 08:35 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3256-1/2026.C01E.D25C.5D6C]

MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.70631388888889, -4.304491666666666)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **26/01/2030** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/01/2026 às 08:33
[oq2pd1Abb0zcV3mRnwElAUBEeBpl9naJMhKjssDa7C340SvGkSiScoJ3lc3h677J]

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 26/01/2026 às 08:35
[hAZKN74HBVtIew8OOblk6WrBU4QlqqQWqx6cFsbac1vaLvvqAFsms50BgKqAgvEZ]

Emitido eletronicamente em 26/01/2026 08:35 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3256-1/2026.C01E.D25C.5D6C]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Comprovante de Cumprimento da Reposição Florestal, conforme termo celebrado junto a este órgão ambiental (O empreendedor deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência desta decisão, a Declaração de Cumprimento de Reposição Florestal Obrigatória, devidamente válida e compatível com a intervenção autorizada, referente ao: Processo nº DCRF.00916-8/2026 Solicitação: Declaração de Cumprimento de Reposição Florestal Comprovante de Entrega de Arquivo nº 3209-7/2026, de 24/01/2026)	30 dias (25/02/2026)	Não Atendida
C2. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA (Apresentar CTF APP)	15 dias (10/02/2026)	Não Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 26/01/2026

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/01/2026 às 08:33
[oq2pd1Abb0zcV3mRnwElAUBEeBpl9naJMhKjssDa7C340SvGkSiScoJ3lc3h677J]

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 26/01/2026 às 08:35
[hAZKN74HBVtIew8OOblk6WrBU4QlqqQWqx6cFsbac1vaLvvqAFsms50BgKqAgvEZ]

Emitido eletronicamente em 26/01/2026 08:35 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3256-1/2026.C01E.D25C.5D6C]

(assinado eletronicamente)
VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO
SUPERINTENDENTE DE MEIO AMBIENTE
Superintendência de Meio Ambiente

(assinado eletronicamente)
LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO
GERENTE
AUDITORA AMBIENTAL
Gerência de Licenciamento Ambiental

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 26/01/2026 às 08:33
[oq2pd1Abb0zcV3mRnwElAUBEeBpl9naJMhKjssDa7C340SvGkSiScoJ3lc3h677J]

Assinado eletronicamente por LARISSA MICAELE DE OLIVEIRA CARVALHO (Gerência de Licenciamento Ambiental) em 26/01/2026 às 08:35
[hAZKN74HBVtIew8OOblk6WrBU4QlqqQWqx6cFsbac1vaLvvqAFsms50BgKqAgvEZ]

Emitido eletronicamente em 26/01/2026 08:35 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semarh.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.3256-1/2026.C01E.D25C.5D6C]